



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

Manual de Orientações dos Bolsistas de Iniciação Acadêmica

Campus de Fortaleza

Universidade Federal do Ceará

Reitoria

Reitor: José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque

Vice-reitor: José Glauco Lobo Filho

Pró-reitora de Assuntos Estudantis: Nadja Glheuca da Silva Dutra Montenegro

Equipe

Coordenadoria de Assistência Estudantil

Coordenador de Assistência Estudantil: José César Pontes Moreira

Divisão de Benefícios e Moradia (DIBEM)

Diretora: Mônica Josiane Coelho Viana

Assistentes sociais: Clara Maria Holanda Silveira, Ilanna Teixeira Nunes, Márcia Regina Mariano de Sousa Arão, Priscila Gonçalves Marinho

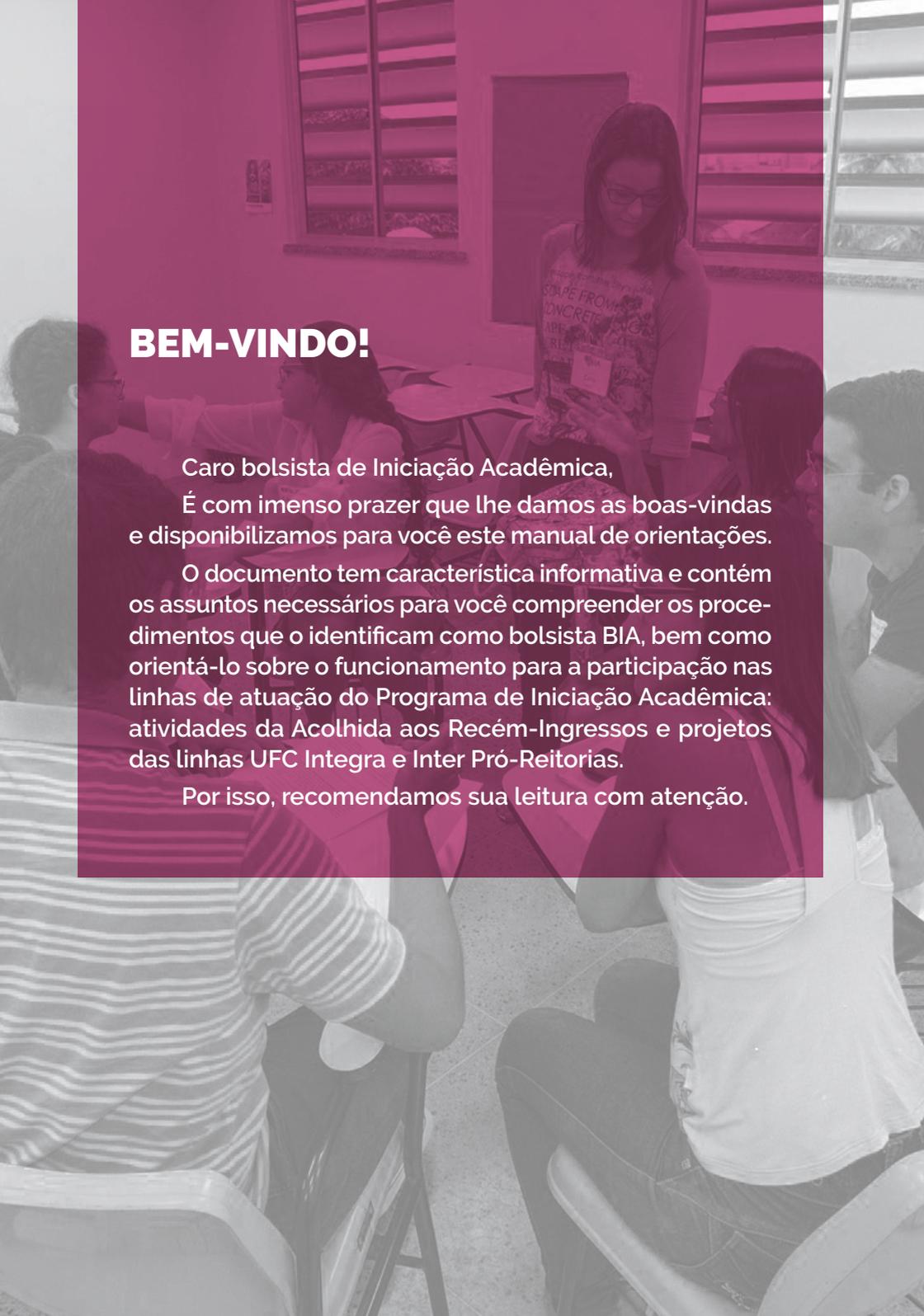
Funções desempenhadas na elaboração da cartilha

Coordenação editorial: Márcia Regina Mariano de Sousa Arão

Textos: Clara Maria Holanda Silveira, Ilanna Teixeira Nunes, Mônica Josiane Coelho Viana, Priscila Gonçalves Marinho

Revisão: Rogéria Batista Vasconcelos, Sílvia Marta Costa

Programação visual, diagramação e capa: Raoni Kachillé



BEM-VINDO!

Caro bolsista de Iniciação Acadêmica,

É com imenso prazer que lhe damos as boas-vindas e disponibilizamos para você este manual de orientações.

O documento tem característica informativa e contém os assuntos necessários para você compreender os procedimentos que o identificam como bolsista BIA, bem como orientá-lo sobre o funcionamento para a participação nas linhas de atuação do Programa de Iniciação Acadêmica: atividades da Acolhida aos Recém-Ingressos e projetos das linhas UFC Integra e Inter Pró-Reitorias.

Por isso, recomendamos sua leitura com atenção.

FUI SELECIONADO(A), E AGORA?

JORNADA DE INICIAÇÃO ACADÊMICA (JOIA)

O primeiro compromisso dos estudantes selecionados para a BIA que estejam no primeiro semestre de seu curso ou que irão participar pela primeira vez do programa é a participação na Jornada de Iniciação Acadêmica (JOIA).

MAS, AFINAL, O QUE É JOIA?

É uma vivência formativa organizada pela Divisão de Benefícios e Moradia (DIBEM), em que há um dia específico voltado ao acolhimento dos bolsistas selecionados para o Programa de Acolhida ao Recém-Ingresso e outro para o acolhimento de bolsistas que estejam participando pela primeira vez da BIA.

E, DEPOIS DA JOIA, O QUE ACONTECE?

Todos os bolsistas serão direcionados dentro das linhas específicas das quais fazem parte. Esse procedimento chamamos de alocação.

ALOCAÇÃO

Os bolsistas aptos para atuar nas linhas UFC Integra e Inter Pró-Reitorias, que indicaram projetos no processo seletivo, deverão aguardar a alocação, que será realizada pela equipe técnica da DIBEM/PRAE.

ATENÇÃO!

Os bolsistas que estão no primeiro semestre serão alocados na linha de atuação Acolhida aos Recém-Ingressos.

VAMOS ENTENDER

A alocação do bolsista nos projetos da UFC Integra e Inter Pró-Reitorias, sempre que possível, levará em consideração os seguintes critérios:

- a indicação do estudante coincidir com a indicação do orientador (o estudante indica o orientador e o orientador indica o estudante). Quando ocorre, essa é a situação mais recomendada;
- classificação do estudante no processo seletivo;
- as áreas dos projetos afins com os cursos dos bolsistas.

ATENÇÃO!

A realocação, ou seja, uma mudança após o processo de alocação ter sido encerrado, pode acontecer, porém é uma exceção e deve seguir os seguintes critérios:

- solicitação do bolsista ou do orientador;
- se possível, a indicação do projeto que tem interesse em ser alocado;
- efetivação dopedido até os primeiros três meses da bolsa.

IMPORTANTE

Não é possível a troca de projetos por motivo de insatisfação com a localização do projeto ou com as atividades a serem realizadas, desde que o projeto esteja em conformidade com os critérios dos editais de seleção de projetos PRAE/UFC .

Finalizada essa etapa, o bolsista, se alocado na UFC Integra ou na Inter Pró-Reitorias, deverá se apresentar a seu orientador para definir horário, conhecer atividades a serem desempenhadas no projeto, assinar o termo de compromisso e solicitar a devolução do referido documento pelo orientador à DIBEM/PRAE.

Se alocado na Acolhida aos Recém-Ingressos, deverá assinar o termo de compromisso e devolver o referido documento à DIBEM/PRAE.

LINHA DE ATUAÇÃO ACOLHIDA AOS RECÉM-INGRESSOS

COMO ESSA LINHA FUNCIONA?

A Acolhida ao Recém-Ingresso tem como público-alvo estudantes matriculados no primeiro semestre de graduação, que deverão cumprir 12 horas semanais de estudos individuais das disciplinas em que estão matriculadas; participar de eventos, cursos, palestras e outras atividades que tenham afinidade com a área de seu curso de graduação, bem como de módulos promovidos pela equipe técnica da Divisão de Benefícios e Moradia e por atores da universidade.

COMO SE DÁ A DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS MENSAS DA LINHA DE ACOLHIDA AO RECÉM-INGRESSO?

Durante a semana, o bolsista deve dedicar 12 horas para as atividades da bolsa. Tais atividades se dividem nas seguintes frentes:

1. participação nas atividades mensais propostas pela equipe da Assistência Estudantil de seu campus;
2. estudos individuais de disciplinas;
3. participação em atividades acadêmicas como mini-cursos, oficinas, palestras, eventos, cursos e outras que tenham afinidade com a área de graduação do bolsista.

MAS ATENÇÃO!

- O bolsista deve escolher apenas dois módulos para se inscrever;
- ao se inscrever em um módulo, o bolsista se compromete a comparecer a todas as atividades oferecidas;
- em relação às atividades acadêmicas, o bolsista deve procurar aquelas que contabilizem horas complementares para sua graduação;
- a cada mês, será enviado ao bolsista o formulário de acompanhamento mensal. Nesse documento, o estudante deve indicar em quais atividades ele distribuiu suas 12 horas semanais;
- o bolsista deve aproveitar as horas dedicadas aos estudos individuais para manutenção de seu rendimento acadêmico.

DEVERES E DIREITOS DOS BOLSISTAS RECÉM-INGRESSOS

DOS DEVERES

- Cumprir a carga horária de 12 horas semanais para a realização das atividades relacionadas à linha de atuação para o qual foi selecionado;

Se o bolsista for alocado no Acolhida aos Recém-Ingessos, deverá seguir as instruções acima relacionadas à distribuição de horas das bolsas.

- preencher mensalmente o formulário de acompanhamento, até o dia 5 de cada mês;
- comunicar imediatamente à DIBEM/PRAE:
 - a aprovação em outra bolsa concedida pela UFC ou por órgão ou agência de fomento;
 - a admissão em trabalho formal ou estágio;
 - a conclusão ou abandono de curso, cancelamento ou trancamento total de matrícula, solicitação de matrícula institucional, requerendo seu desligamento formal;
 - desistência da bolsa;

- manter os critérios acadêmicos estabelecidos no edital para a manutenção da permanência na Bolsa de Iniciação Acadêmica:
 - semestralmente, comprovar matrícula em todas as disciplinas obrigatórias, conforme grade curricular do respectivo curso, ou em, no mínimo, 256 horas-aula;
 - não ter reprovação superior a 30% das disciplinas por semestre;
- participar como **ouvinte** dos Encontros Universitários 2023, distribuindo a carga horária de 12 horas entre as atividades oferecidas pelo evento.

DOS DIREITOS

- Receber a bolsa mensalmente no valor de R\$ 400,00;
- solicitar declaração de ex-bolsista BIA ao concluir as atividades desenvolvidas.

COMO SÃO AVALIADOS E ACOMPANHADOS OS BOLSISTAS DA ACOLHIDA AOS RECÉM-INGRESSOS?

Os bolsistas alocados na Linha de Acolhida ao Recém-Ingresso serão avaliados através da participação em eventos, cursos, palestras e outras atividades que tenham afinidade com a área de seu curso de graduação; em módulos promovidos pela equipe técnica da Divisão de Benefícios e Moradia e por atores da universidade; e pela entrega do relatório de atividades realizadas preenchido mensalmente pelos mesmos, de acordo com o exigido pelo programa, o qual conterá também espaço para avaliação do programa. O formulário eletrônico de avaliação deve ser enviado até o dia 5 de cada mês, referente a sua atuação no mês anterior.

LINHAS DE ATUAÇÃO UFC INTEGRA E INTER PRÓ-REITORIAS

Voltadas para quem está cursando o segundo semestre. O bolsista deverá desenvolver atividades em projetos que prestarão serviços à comunidade acadêmica e de apoio à gestão da assistência estudantil e, ainda, em projetos de ensino, pesquisa e extensão.

DEVERES E DIREITOS DOS BOLSISTAS ALOCADOS NESSAS LINHAS

DOS DEVERES

- Cumprir a carga horária de 12 horas semanais para a realização das atividades relacionadas à linha de atuação para a qual foi selecionado;

se o bolsista for alocado em projetos, deverá executar as atividades que lhe forem designadas, sob a responsabilidade de seu orientador, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

- acompanhar com o orientador o envio da frequência que deverá ser encaminhada mensalmente à DIBEM/PRAE;
- comunicar imediatamente ao orientador:
 - afastamento das atividades previstas, apresentando comprovação da situação e atentando para a reposição de horas em consonância com o orientador, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

- quando da impossibilidade de continuar no projeto, formalizar sua desistência, mediante o preenchimento e a assinatura do termo de desistência perante à equipe da DIBEM/PRAE.
- comunicar imediatamente à DIBEM/PRAE:
 - a aprovação em outra bolsa concedida pela UFC ou por órgão ou agência de fomento;
 - a admissão em trabalho formal ou estágio;
 - a conclusão ou abandono de curso, cancelamento ou trancamento total de matrícula, solicitação de matrícula institucional, requerendo seu desligamento formal;
 - desistência da bolsa;
- manter os critérios acadêmicos estabelecidos no edital para a manutenção da permanência na Bolsa de Iniciação Acadêmica:
 - semestralmente, comprovar matrícula em todas as disciplinas obrigatórias, conforme grade curricular do respectivo curso, ou em, no mínimo, 256 horas-aula;
 - não ter reprovação superior a 30% das disciplinas por semestre.

IMPORTANTE!

Ao fim de cada semestre, o bolsista deverá preencher formulário de autoavaliação de desempenho acadêmico. Caso os critérios acima especificados não sejam atendidos, o bolsista poderá ser encaminhado para acompanhamento multiprofissional pela equipe técnica da PRAE.

- Apresentar obrigatoriamente, no VIII Encontro de Iniciação Acadêmica (Encontros Universitários 2023), se alocado na UFC Integra, trabalho com os resultados parciais ou finais do projeto **no qual foi alocado**.
- Apresentar obrigatoriamente, nos Encontros Universitários 2023, se alocado na Inter Pró-Reitorias, trabalho no encontro respectivo em que o projeto está cadastrado, com os resultados parciais ou finais do projeto.

SE LIGA!

O descumprimento das atribuições elencadas acima poderá causar o desligamento do bolsista do Programa de Iniciação Acadêmica e até mesmo a convocação para devolver o valor indevidamente recebido para fins de ressarcimento ao Erário.

DOS DIREITOS

- Receber a bolsa mensalmente no valor de R\$ 400,00;
- em caso de doença, afastar-se de suas atividades desde que comunique e apresente atestado médico a seu orientador, que deverá abonar suas faltas;
- ser tratado com respeito e dignidade, no âmbito de suas relações interpessoais, por seus orientadores e demais envolvidos no Projeto;
- solicitar declaração de ex-bolsista BIA ao concluir as atividades desenvolvidas no projeto cadastrado na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- recorrer à PRAE individual ou coletivamente, caso tenha seus direitos violados.

AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS BOLSISTAS DAS LINHAS UFC INTEGRA E INTER PRÓ- REITORIAS

Os orientadores deverão acompanhar o rendimento acadêmico dos bolsistas alocados em seu projeto, orientando-os quanto à matrícula de disciplinas do curso e quanto ao desempenho nessas disciplinas.

Mensalmente, o bolsista terá a avaliação de sua participação global no projeto no concernente a frequência, compromisso e desempenho;

COMO ISSO ACONTECE?

O orientador envia o formulário eletrônico de avaliação até o dia 5 de cada mês, referente à atuação do bolsista no mês anterior.

ATENÇÃO!

Em caso de avaliação negativa, o responsável deverá comunicar seu parecer ao bolsista e a consequência deste, qual seja, a retirada do nome do estudante da folha de pagamento da bolsa do mês vigente, não sendo permitido o pagamento posterior por meio de folha suplementar.



CRITÉRIOS PARA DESLIGAMENTO DE BOLSISTAS

- Por solicitação do bolsista, mediante preenchimento e assinatura de termo de desistência;
- por descumprimento dos critérios de seleção ou de manutenção do benefício;
- por trancamento ou abandono do semestre;
- por solicitação do orientador diante de avaliações negativas do bolsista por não cumprir as atividades do projeto, sem causa justificada.



DICAS FINAIS

A Equipe da DIBEM/PRAE está à sua disposição. Não tenha receio de entrar em contato conosco, pois através de perguntas, sugestões e questionamentos poderemos aperfeiçoar o trabalho realizado, além de estreitar nosso diálogo e entendimento sobre situações vividas no Programa de Iniciação Acadêmica da UFC.

Aproveite a experiência da BIA para contribuir para sua formação acadêmica e para o seu desenvolvimento pessoal e profissional. Você tem muito a colaborar com a universidade e a sociedade. Desejamos muito sucesso nessa jornada.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ